

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 16/2026

Dispõe sobre a alteração dos Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

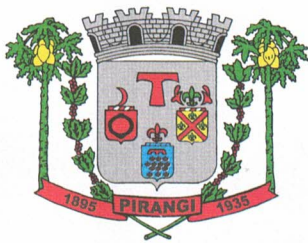
Artigo 1º - Ficam alterados os Anexos integrantes do Plano Plurianual do Município de Pirangi para o quadriênio 2026/2029, instituído pela Lei Municipal nº 3.049, de 16 de outubro de 2025, com a finalidade de promover a adequada integração entre o planejamento governamental e a programação orçamentária.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Lei restringem-se ao exercício financeiro de 2026.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 10 de abril de 2026.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

MENSAGEM DA SR. PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos Anexos do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029.

A presente propositura tem por objetivo adequar metas e ações governamentais, em consonância com as necessidades administrativas e com a integração da programação orçamentária ao planejamento municipal, assegurando maior eficiência na execução das políticas públicas.

Ressalta-se que as alterações propostas possuem abrangência restrita ao exercício financeiro de 2026, não implicando modificação estrutural no Plano Plurianual vigente.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

Ao

EXMO.SR.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI-SP